



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2629 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 63.633,64 (Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 63.633,64 (Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS (115627)

60.411,80

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116333)

860,96

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116313)

1.930,44

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116289)

430,44

63.633,64

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1524 - REVITALIZAÇÃO PRAÇAS E ESPAÇO DE LAZER

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0001 - PROPRIOS (115571)

12.411,80

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1526 - PAVIMENTAÇÃO/CANALIZAÇÃO ACOSTAMENTO ROD

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0001 - PROPRIOS (115572)

40.000,00

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1526 - PAVIMENTAÇÃO/CANALIZAÇÃO ACOSTAMENTO ROD

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - PROPRIOS (116402)

3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1526 - PAVIMENTAÇÃO/CANALIZAÇÃO ACOSTAMENTO ROD

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS (116403)

5.000,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

1210 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA CRECHE

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116265)

3.221,84

63.633,64

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2026.